

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Bacuri

CERTJUDONE-VNBAC - 72026  
Código de validação: 3B1CF096DE

Número da guia: 26062801002502939.

FÁBIO HENRIQUE S. ARAÚJO, SECRETÁRIO JUDICIAL, DESTA COMARCA DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES...

- CERTIDÃO -  
- TRAMITAÇÃO PROCESSUAL -  
- OBJETO E PÉ -

- **CERTIFICO** a requerimento verbal de parte interessada, formulado por **CLÁUDIO LUIZ LIMA CUNHA**, na qualidade de requerido/réu, que por este Juízo e respectiva Secretaria Judicial, tramita os autos do Processo nº. **0800427-91.2020.8.10.0071 (PJe)**, Classe **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, em que é Autor **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO** e Réus **CLÁUDIO LUIZ LIMA CUNHA, JOSÉ MÁRIO RIBEIRO, JAIME PEIXOTO FLORES, RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS, JOCENEY FRANCO ROCHA, BENONILSON JOSÉ NASCIMENTO CASTRO, OZIEL SANTOS SILVA, BENEIL COSTA MENDES e ALEX LIMA DE SOUSA**.

Juízo: Vara Única da Comarca de Bacuri/MA

Status: **TRAMITANDO / CONCLUSO PARA DECISÃO**

- **CERTIFICO** ainda, que a referida ação encontra-se com o seguinte histórico de movimentações:

1) **24/08/2020** - protocolizada a Petição Inicial da Ação Civil de Improbidade Administrativa, em razão de supostas irregularidades na Tomada de Preços nº 008/2013, destinada à contratação de empresa para conclusão da construção de [REDACTED] no Município de Apicum-Açu, no valor total de R\$ 249.670,64;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única da Comarca de Bacuri**

- 2) 17/04/2025 a 26/04/2025** - realizadas as citações dos réus OZIEL SANTOS SILVA, JOSÉ MÁRIO RIBEIRO, JOCENEY FRANCO ROCHA, BENEIL COSTA MENDES e RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS;
- 3) 03/06/2025 e 05/06/2025** - protocolada Habilitação nos autos e apresentada Contestação pelos réus citados;
- 4) 22/10/2025 e 31/10/2025** - proferidos despachos determinando providências para a regular citação dos réus remanescentes JAIME PEIXOTO FLORES e ALEX LIMA DE SOUSA;
- 5) 17/12/2025** - proferida Decisão suspendendo a tramitação do feito pelo prazo de 15 (quinze) dias, para assegurar o regular cumprimento dos mandados de citação e a adequada instrução processual, com determinação de retorno dos autos conclusos, transcorrido o prazo, para análise das manifestações ou adoção das medidas cabíveis;
- 6) 02/02/2026** - protocolado envio de correspondência para citação dos réus remanescentes;
- 7) 30/03/2026** - juntado Aviso de Recebimento (AR) relativo à citação dos réus JAIME PEIXOTO FLORES e ALEX LIMA DE SOUSA, sendo esta a última movimentação constante dos autos até a presente data;
- 8) na presente data** - encontram-se os autos CONCLUSOS AO JUÍZO PARA DECISÃO quanto ao prosseguimento do feito.

- **CERTIFICO, POR FIM**, que a presente ação encontra-se TRAMITANDO regularmente perante este Juízo de primeiro grau, em fase de citação dos réus e regularização processual, estando os autos CONCLUSOS PARA DECISÃO, entre os quais figura como requerido o ora requerente **CLÁUDIO LUIZ LIMA CUNHA**.

Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial, desta Comarca de Bacuri, Estado do Maranhão, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu (Fábio Henrique S. Araújo), Secretário Judicial, digitei e assino.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única da Comarca de Bacuri**

O referido é verdade e dou fé.

**FABIO HENRIQUE SALGADO ARAÚJO**  
Secretário Judicial  
Vara Única da Comarca de Bacuri  
Matrícula 161166

Documento assinado. BACURI, 28/07/2026 12:03 (FABIO HENRIQUE SALGADO ARAÚJO)

